SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3432

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.546

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.546/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"*Adere ao Decreto Municipal nº 13.210/2024, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.566/2024, de 08 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.210/2024, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para os servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis será transferido para o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7BE9C592

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 160

PORTARIA Nº 160/24, QUIRINÓPOLIS-GO,16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **KENIA REGINA BORGES,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo III, sendo 15 (quinze) dias no período de 04 a 18 de novembro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 10 a 24 de março de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4D9916B1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1547

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1547/24, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora WAYNNE GABRIELY RODRIGUES DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C981D861

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 356/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de câmeras de segurança E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de câmeras de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 5, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança para atender a este município, por meio da empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.305.548/0001-70,localizada na R ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA ALAGOAS – QUADRA 23 LOTE 22– SÃO VICENTE- CEP 76.400-000– URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 8.163,16 (oito mil cento e sessenta e três minutos e dezesseis centavos)**, em favor da empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.305.548/0001-70,localizada na R ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA ALAGOAS – QUADRA 23 LOTE 22– SÃO VICENTE- CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança para atender a este município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.305.548/0001-70,localizada na R ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA ALAGOAS – QUADRA 23 LOTE 22– SÃO VICENTE- CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8BEA7893

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 09/2024 - FUNDEB

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOUSA DE VIDRO (QUADRO BRANCO) 2,00 X 1,00 COM SUPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com sede na Avenida Macabeus/Esquina com a Rua São Paulo, n° 586, Centro, Amorinópolis-Go, CEP 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o n° 08.731.279/0001-95, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em fornecimento de lousa de vidro (quadro branco) 2,00 x 1,00 com suporte para atender as demandas das Escolas Municipais de Amorinópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de lousa de vidro (quadro branco) 2,00 x 1,00 com suporte para atender as demandas das Escolas Municipais de Amorinópolis-Go, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da Empresa: CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com sede na Avenida Macabeus/Esquina com a Rua São Paulo, n° 586, Centro, Amorinópolis-Go, CEP 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o n° 08.731.279/0001-95, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), total pago de acordo com a entrega do material solicitado.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 03/2021

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E39D81F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 05/2024 - FUNDEB

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 09/2024 – FUNDEB

CONTRATANTE: O **FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO,** inscrito no CNPJ sob o nº **27.876.850/0001-04**, sediada na Rua São Paulo, Qd.17, Lt. 03, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADO: **CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n° 08.731.279/0001-95,** com sede na Avenida Macabeus/Esquina com a Rua São Paulo, n° 586, Centro, Amorinópolis-Go, CEP 76.140-000.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada em fornecimento de lousa de vidro (quadro branco) 2,00 x 1,00 com suporte, assim atendendo as demandas do FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO.

VALOR GLOBAL: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 0226
ÓRGÃO: 12 – FUNDEB
UNIDADE: 12 – FUNDEB AMORINÓPOLIS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 001115 – APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.092 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.19.000 – FUNDEB 30%
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

16/10/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 16 de outubro 2024.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária de Educação
Gestora/Ordenadora

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8696BBEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.110/2024

PORTARIA FMS Nº1.110/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar veículo que estava em manutenção automotiva (Reparos mecânico) junto à Mônaco Centro Oeste LTDA, o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade, com saída no dia: 11/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A08A3230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.111/2024

PORTARIA FMS Nº1.111/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor CARLOS ROBERTO VEDUATTO, motorista, lotado na Administração Geral (Gabinete do Prefeito), CPF nº 928.763.318-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI PAJERO PLACA: SCL4A83 desta municipalidade com saída no dia: 14/10/2024, e retorno previsto para o dia: 15/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:63A6A0DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.112/2024

PORTARIA FMS Nº1.112/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia: 14/10/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7824E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.113/2024

PORTARIA FMS Nº1.113/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 14/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EC22AB59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.114/2024

PORTARIA FMS Nº1.114/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2024, e retorno previsto para o dia: 16/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:19999690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.115/2024

PORTARIA FMS Nº1.115/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 15/10/2024 e retorno previsto para o dia: 16/10/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada

totalizando um valor de R$86,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7B508B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.109/2024

PORTARIA FMS Nº1.109/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 13/10/2024, e retorno previsto para o dia 16/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.351,20 (Um mil e Trezentos e Cinquenta e Um reais e Vinte centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais), despesa com 03 (três) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$750,20 (Setecentos e Cinquenta reais e Vinte centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F41F20DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.116/2024

PORTARIA FMS Nº1.116/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1338E282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.117/2024

PORTARIA FMS Nº1.117/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de ARAÇATUBA-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 11/10/2024, e retorno previsto para o dia: 12/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$246,00 (Duzentos e Quarenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Pedágio no valor de R$60,00 (Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79DCB021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.119/2024

PORTARIA FMS Nº1.119/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 10/10/2024 e retorno previsto para o dia: 11/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5B364AFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.120/2024

PORTARIA FMS Nº1.120/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08742428

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.121/2024

PORTARIA FMS Nº1.121/2024 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 17/10/2024 e retorno previsto para o dia 18/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D967D526

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO VEICULAR.

DISPENSA N. 6512 /2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6512 /2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada para o serviços de revisão veicular para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 1.072,00, referente a serviços de revisão veicular para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
.**Data/horário de Abertura**: 21/10/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 16 de outubro de 2024

FABIO SANTOS SOUZA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:5DDC5C00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA N. 160/2024

DISPENSA N. 160/2024; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação **N. 160/2024**.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tacógrafo do veículo do transporte escolar do Munícipio de Brazabrantes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e seus órgãos. Lance Mínimo: R$ 460,00. Data/horário de Abertura: 24/10/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informações: (62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 17 de outubro de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:4210C1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 30/2024

PREGÃO 30/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público que no dia 31/10/2024 às 08h30, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 30/2024, cujo objeto é: Aquisição de material descartável, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o Município de Brazabrantes e seus órgãos (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social). Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:5BEE7636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 29/2024

PREGÃO PRESENCIAL 29/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público que no dia 30 de outubro de 2024 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 29/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, COM ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES-GO, RECURSO ADVINDO DA PROPOSTA N° 520360920220001, conforme termo de referência Anexo I no edital. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:6C39514F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1261/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1261/GAB/2024

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 25320/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **VIVIANE GOMES PEREIRA**, lotado no FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B1D948D0

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 013/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 80073/2024
Nº DO TERMO ADITIVO: 001.013/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SANEARES – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 013/2024, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração dos projetos necessários referente as obras do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, visando a Interligação do Centro de Reservação (CR) Pulmão com as redes, a serem implantadas no município de Chapadão de Céu - GO.**
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 013/2024 até 31 de dezembro de 2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 29 de outubro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C59CCA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Nº CONTRATO:	117/2024
CNPJ/CPF:	00.014.406/0001.96
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PELO EQUIPAMENTO F- LINE F200 SD DO LABORATÓRIO MUNICIPAL GESNER JOSÉ FERNANDES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024
PREÇO TOTAL:	R$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI** **FICHA** 000422 **ORGÃO** 000004 **UNIDADE** 000014 **FUNÇÃO** 000010 **SUB-FUNÇÃO** 000302 **PROGRAMA** 001404 **PROJETO/ATIVIDADE** 2.095 **ELEMENTO** 339030 **FONTE DE RECURSO** 1.02.000 **SUBELEMENTO** 35
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAES DE FREITAS
DATA	16/10/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município,**CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o**EXTRATO**do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 16 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E6634A79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344
Nº CONTRATO:	118/2024
CNPJ/CPF:	41.549.337/0001-30
OBJETO:	*CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONSIDERANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO, NORMATIZAR, DISCIPLINAR E DEFINIR OS ELEMENTOS QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**REFERENCIA** **OBRAS E INSTALAÇÕES** **FICHA:** 000307 **ORGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000013 **FUNÇÃO:** 000026 **SUB-FUNÇÃO:** 000782 **PROGRAMA:** 001301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	16/10/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.
Diorama-GO, aos 16 de outubro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3AC2B3E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.130/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.130/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPERIENTE (TONER E REFIL DE TINTA) DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/10/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 16 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B94EC533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA
Nº CONTRATO:	119/2024
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PATROL XCMG – CHASSI: XUG01803OLP00473 – ANO: 2020 – COR:*

	AMARELA E RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, CHASSI – CAT0416ECMFGO6641, ANO 2014, MOTOR- 64D46316, COR- AMARELA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 28.540,58 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** / **MATERIA DE CONSUMO** / **MATERIAL DE CONSUMO** **FICHA:** 000307 / 000305 / 000305 **ÓRGÃO:** 000002 / 000002 / 000002 **UNIDADE:** 000013 / 000013 / 000013 **FUNÇÃO:** 000026 / 000026 / 000026 **SUBFUNÇÃO:** 000782 / 000782 / 000782 **PROGRAMA:** 001301 / 001301 / 001301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 / 2.054 / 2.054 **ELEMENTO:** 339039 / 339030 / 339030 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 / 1.00.000 / 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 19 / 01 / 39
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	16/10/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 16 de outubro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6192FDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 144/2024

Diorama - GO, 14 de outubro de 2024.
Decreto nº 144/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 14 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANE KESSIA DA SILVA MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.***.*87 SSP-GO e CPF nº 060.***.***-50, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CC6E5990

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 145/2024

Diorama - GO, 14 de outubro de 2024.
Decreto nº 145/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 14 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IDINALDA MIRANDA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7**.*02 SSP-TO e CPF nº 000.***.***-31, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:43EA0355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 146/2024

Diorama - GO, 14 de outubro de 2024.
Decreto nº 146/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 14 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SONIA MARIA DE PAULA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 829.***.***-49, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3E9F92E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO pregão eletrônico nº 046/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de novembro de 2024** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **046/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 08 (OITO) DAS CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, conforme especificado no Termo de Referência, que é parte integrante do **edital retificado** que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no BNC https://bnc.org.br/.

Flores de Goiás - GO, 16 de outubro de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1A1ABF8E

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP nº 116/2024 – PE 007/2024

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** notificam a empresa **QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.911.552/0001-76, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** datada de 15 de outubro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Educação.
Decreto 011/2021.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:98EB8636

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **04 de novembro de 2024** às 08:01h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2024**, menor preço por lote, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Incluindo: serviços de organização e buffet com todo material e pessoal operacional necessário para o serviço, locação de camarim, locação de galpão em boxtruss, gerador, profissionais de segurança, brigadistas, carregadores, hospedagens e refeições para atender as demandas da tradicional festa em comemoração do aniversário de emancipação política de Flores de Goiás – GO,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/.

Flores de Goiás, GO, 16 de outubro de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BDE6EE42

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº333

Processo: 5085/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado:ANDRÉ E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA ME
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitaçã
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ANDRÉ E ANDRADE, PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO·
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 100.000,00(cem mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha:499-18.18.13.392.1031.2282.3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (16/10/2024 a 31/12/2024)
ELAINE DOS REIS SILVA .Agente de Contratação. Decreto n.º 1.230/2024.

16 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:920901FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.955/2024

Concede diária a servidor

.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diária no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a

cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 09, 10 e 11/09/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 09 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E825B083

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.956/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor LEONARDO SILVA COSTA, CPF: 070.034.581-79 ocupante do cargo ASSESSOR DE SECRETARIA, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 27/08/2024, levar veículo para a manutenção.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D7CD63C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.957/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrita no CPF: 030.409.645-85, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO, no dia 06/09/2024, para participar de reunião CT/GT da COMISSÃO INTERGESTORES DA REGIONAL ENTORNO NORTE-FORMOSA.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 12 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DB28B292

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.959/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02 (duas) diária no valor de R$ 250,00 cada, à servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrita no CPF: 030.409.645-85, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para deslocamento a cidade de PLANALTINA/DF, nos dias 11 e 12/09/2024, para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Macrorregional Nordeste - CIM.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 13 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4E6577AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.960/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (DUAS) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 027.714.221-07, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 09 e 10/09/2024, para tratar de demandas da municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 13 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D078294A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.961/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (DUAS) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 027.714.221-07, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 11 e 12/09/2024, para tratar de demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 13 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:031FB450

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.962/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00, ao servidor JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de FORMOSA/GO, no dia 17/09/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 17 de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2169865E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 20 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 30/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de serviços de mão de obra de serviços de borracharia, em atendimento a solicitação das secretarias municipais de desenvolvimento urbano e infraestrutura rual de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 20 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 16 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:5D4AFFAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 02 de dezembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 34/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para aquisição de insumos artesanais em atendimento a solicitação da Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 02 de dezembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 16 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:1794E3F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO

Notificada: GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 038/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14407.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE INFORMÁTICA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 096/2024

Data da Notificação: 16/10/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EC39F913

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **06 de novembro de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para *prestação de serviços de implantação de sistema de informações geográficas no Município de Mineiros – GO, conforme disposições do termo de referência em anexo*. Fim do cadastramento das propostas 06/11/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 06/11/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 17/10/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61135EA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 758, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **MOZANE EVELIN VILELA TEODORO**, inscrito(a) no CPF nº 045.074.561-93, nomeado(a) para ocupar o cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Superintendência de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F23A3487

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Reconhece a necessidade de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações posteriores, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado através de processo seletivo simplificado; e,

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado se faz necessária em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica na área solicitada, bem como, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público a serem nomeados nos cargos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 22 (vinte e dois) vagas para o cargo de Merendeira, 31 (trinta e um) vagas para o cargo de Monitor de Creche e 08 (oito) vagas para o cargo de Motorista, e cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.294/2006 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, por força do presente Decreto, reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, para o preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 22 (vinte e dois) vagas para o cargo de Merendeira, 31 (trinta e um) vagas para o cargo de Monitor de Creche e 08 (oito) vagas para o cargo de Motorista, e cadastro de reserva, para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, ou até a conclusão de concurso público, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nas legislações municipais.

Art. 3º. Os cargos ora autorizados, farão jus aos vencimentos mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A320162

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações, que dispõe acerca da contratação temporária de pessoal através de processo seletivo simplificado;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, visando o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 22 (vinte e dois) vagas para o cargo de Merendeira, 31 (trinta e um) vagas para o cargo de Monitor de Creche e 08 (oito) vagas para o cargo de Motorista e cadastro de reserva,** nos termos do Decreto nº. 761/2024, composta pelos membros abaixo descritos:

CRISTIANE CAMPOS DE OLIVIERA - Presidente
JOELMA MORAIS EVANGELISTA – Secretária
CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA NETTA – Membro
ESTER ALVES RESENDE – Membro
JANE MURIEL MORAIS VIANA CANDIDO – Membro
JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA – Membro
MARCIA ARAUJO SOUSA – Membro
EVERTON DOS SANTOS REZENDE - Membro
PATRICIA ANANIAS DE RESENDE PIO – Membro
PATRICIA SOARES RIBEIRO – Membro
VANILDE TERRIBLE - Membro
IVANA MONGE DI OLIVEIRA ARAUJO– Membro
WELMA PEREIRA RODRIGUES – Membro.
SAMARA BERNARDES BATISTA - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA11DFF1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2024063290

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 16 de outubro de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
60	1442	RUTH KEREN APUQUE QUEIROZ DIAS DA ROCHA MAGALHÃES	22/06/1996

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:095DE117

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
2024063290

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 16 de outubro de 2024
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
235º	JOSEANE DAS VIRGENS ALVES	01/06/1985

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF96F487

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2024063290

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 16 de outubro de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
61	1383	JULIENE OLIVEIRA MORAES	04/04/1997

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:644C45C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2024-SME-GAB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro de 2024.

VANILDE TERRIBILE
Superintendente Executiva da SME
Decreto nº 282 de 22/03/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A1061A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024061831

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso III do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso III do Art. 75, Lei 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) MINEIROS-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.729.492/0001-04 estabelecida na RUA PATROCÍNIO, Nº 3590 Bairro JARDIM PAULISTANO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	73060 - TERMÔMETRO TIPO ESPETO A PROVA D´ÁGUA	4	UNIDADE	R$: 138,88	R$ 555,52
	TOTAL FORNECEDOR				R$: 555,52

SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.213.516/0001-66 estabelecida na RUA ABREU ANTÔNIO COELHO Nº 154 Bairro MENINO JESUS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	1064138 - MEMBRANA ÉSTER CELULOSE 0,45 MICRA 47MM – CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CAIXA	R$: 318,60	R$ 4.479,00
	TOTAL FORNECEDOR				R$: 4.479,00

PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.765.131/0001-93 estabelecida na RUA MARIALVA N 451 Bairro EMILIANO PERNETA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	1064137 - CONJUNTO DE FILTROS PARA APARELHO DE OSMOSE REVERSA	1	UNIDADE	R$: 582,00	R$ 582,00
	TOTAL FORNECEDOR				R$: 582,00

POSITIVALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.693.393/0001-67 estabelecida na AV. GIUSEPPE CAGGIANO, 50 Bairro RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	1064136 - BURETAS VOLUMETRICAS DE 25 MLS	4	UNIDADE	R$: 85,00	R$ 340,00
	TOTAL FORNECEDOR				R$: 340,00

HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.506.242/0001-40 estabelecida na AV DOS CONTADORES, 407 Bairro VILA BANCARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1064135 - ACIDO SULFURICO P.A 1 LITRO	2	LITROS	R$: 68,13	R$ 136,26
	TOTAL FORNECEDOR				R$: 136,26

TOTAL GERAL R$: 6.392,78

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/10/2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1463EE77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.185, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. SARAH CHRISSIE RAMOS DE SOUZA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 16 de outubro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:84700B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado da Licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 07/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado da Licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 007/2023, expedida em 18 de setembro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º Adjudicar aos proponentes abaixo relacionados:

EMPRESA	CNPJ
ANTONIO BRASIL II	633.XXX.XXX-00
ELENICE LIRA SALES DE SOUSA	008.XXX.XXX-48
LEILA KARASIAKI	460.XXX.XXX-87
ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	633.XXX.XXX-72

Art. 3º Determinar a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação e Adjudicação.
Art. 4º Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento, nos moldes da proposta de preços.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 16 de outubro de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:01B07810

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Altera o artigo 1º da Lei nº 2.464/09, de 06 de março de 2009, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2.464/09, de 06 de março de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** A avenida localizada no Parque Ecológico Municipal José Procópio Bezerra e sua continuidade às margens do Ribeirão Campo Alegre até o encontro com a Avenida Ursulino Pereira de Abreu, denominar-se-á Avenida Francisco Takatsu".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:163B0B01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.324, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação da Farmácia Pública Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Farmácia Pública Municipal de Santa Helena de Goiás-GO denominar-se-á Getulino Ferreira da Silva (GETULINO DA FARMÁCIA).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DA426B13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.325, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Altera o artigo 1º da Lei nº 3.293/2024 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei no 3.293/2024, de 09 de julho de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** - Fica criada nesta cidade, uma unidade escolar, já em pleno funcionamento denominada CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL "MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO" - UNIDADE DE REFERÊNCIA, destinada a inclusão de pessoas com deficiência."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7098F6E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a aquisição direta ou por desapropriação, administrativa ou judicial, a seguinte área:

"Um terreno para construção, com a área a ser desapropriada de 220,00 m², localizado na Rua 10, Quadra 15, Lote 13, Bairro Parreira, Santa Helena de Goiás-GO."

Art. 2º. A área descrita no Art. 1º desta Lei foi declarada de utilidade pública, conforme Decreto nº 450/2024, de 26 de setembro de 2024.

Art. 3º. A área descrita na presente Lei fica afetada para fins de abertura de via pública denominada Marginal Campo Alegre, no prolongamento da Avenida Francisco Takatsu.

Art. 4º. A área expropriada deverá ser avaliada na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o Decreto nº 450/2024, de 26 de setembro de 2024, correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D4BEB574

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O calçadão em frente ao Parque Ecológico Municipal José Procópio Bezerra, localizado na Rua Teodomiro Rêgo esquina com a Rua Antônio Martins de Assunção, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, denominar-se-á José Alves Martins (ZEZÃO DA OFICINA).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8010282D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA**, empresa **,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 1.657,68 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F4D00EE8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.284.699/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 3.701,11
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:23DAEED6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 14.042,10 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FB4FD89F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.886.953/0001-55, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 9.937,50 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:337ABAC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.429.699/001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 6.970,00 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DE02D83B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: MAGNUS COMERCIO LTDA ,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.873.146/0001-17, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 1.900,00 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D0E94DFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 2.871,50 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2473D3B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA:** JV ATACADAO LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.323.856/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 16.380,70 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4B618211

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 1.988,70 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3B73A194

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA:** empresa **JV ATACADAO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.323.856/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 029/2024. **OBJETO**: aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas, brinquedos didáticos e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Promoção Social e Educação **VIGÊNCIA** contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** 3.582,00 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1**2.1249.12.361.1048.2239.339030/449052 (101)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D68D35D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0173/2024

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de espelhos para estruturação dos banheiros da sede da nova Prefeitura de Santa Helena de Goiás**, DATA:** 18/10/2024 à 22/10/2024**. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de outubro de 2024.
.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B5A57A8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **M R SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 34.732.622/0001-26, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **180/2024**. **OBJETO:** Contratação, de empresa para Locação de Ambulâncias para remoção de pacientes do Fundo Municipal de Saúde**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ **158.400,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1B052C61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 199/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a aquisição de tintas e materiais de construção, destinados para a reforma e manutenção do prédio onde será instalado o "Projeto Plenitude - Centro de Convivência e Assistência para Jovens e Adultos com Deficiência" e o prédio onde será instalado o "Conservatório de Música e Artes de Santa Helena De Goiás", conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024019985**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR** em favor da empresa **SELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.813.6666/0001-88**, ofertou o menor preço no **item 01** (tijolão 9x19x29) no valor unitário de **R$ 1,58** (um real e cinquenta e oito centavos) sendo 900 unidades, totalizando **R$ 1.422,00** (mil quatrocentos e vinte e dois reais), ofertou o menor preço no **item 02** (tijolinho 20x09) no valor unitário de **R$ 0,65** (sessenta e cinco centavos) sendo 450 unidades, totalizando **R$ 292,50** (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), ofertou o menor preço no **item 03** (barras 0,80m armação) no valor unitário de **R$ 46,00** (quarenta e seis reais) sendo 309 unidades, totalizando **R$ 14.214,00** (quatorze mil, duzentos e quatorze reais), ofertou o menor preço no **item 04** (barras de 0,8m 12m) no valor unitário de **R$ 46,00** (quarenta e seis reais) sendo 07 unidades, totalizando **R$ 322,00** (trezentos e vinte e dois reais), ofertou o menor preço no **item 05** (portas completas 1m porta, portal, maçaneta) no valor unitário de **R$ 845,00** (oitocentos e quarenta e cinco reais) sendo 05 unidades, totalizando **R$ 4.225,00** (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), ofertou o menor preço no **item 06** (portas completas 0,8m porta, portal, maçaneta) no valor unitário de **R$ 783,00** (setecentos e oitenta e três reais) sendo 07 unidades, totalizando **R$ 5.481,00** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um real), ofertou o menor preço no **item 07** (portas completas 0,6m porta, portal, maçaneta) no valor unitário de **R$ 767,00** (setecentos e sessenta e sete reais) sendo 03 unidades, totalizando **R$ 2.301,00** (dois mil, trezentos e um reais), ofertou o menor preço no **item 08** (portas completas 0,7m porta, portal, maçaneta) no valor unitário de **R$ 748,00** (setecentos e quarenta e oito reais) sendo 01 unidade, totalizando **R$ 748,00** (setecentos e quarenta e oito reais), ofertou o menor preço no **item 09** (caixa de descarga) no valor unitário de **R$ 30,00** (trinta reais) sendo 05 unidades, totalizando **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ofertou o menor preço no **item 10** (piso cerâmica branco) no valor unitário de **R$ 28,00** (vinte e oito reais) sendo 10 metros quadrados, totalizando **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), ofertou o menor preço no **item 11** (revestimento cerâmico branco) no valor unitário de **R$ 26,00** (vinte e seis reais) sendo 32 metros quadrados, totalizando **R$ 832,00** (oitocentos e trinta e dois reais), ofertou o menor preço no **item 12** (argamassa acii 20kg) no valor unitário de **R$ 23,00** (vinte e três reais) sendo 14 sacos, totalizando **R$ 322,00** (trezentos e vinte e dois reais), ofertou o menor preço no **item 13** (janela para banheiro) no valor unitário de **R$ 115,00** (cento e quinze reais) sendo 4 unidades, totalizando **R$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), ofertou o menor preço no **item 14** (rejunte branco) no valor unitário de **R$ 7,80** (sete reais e oitenta centavos) sendo 15kg, totalizando **R$ 117,00** (cento e dezessete reais), ofertou o menor preço no **item 15** (vaso sanitário com caixa descarga acoplada) no valor unitário de **R$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 920,00** (novecentos e vinte reais), ofertou o menor preço no **item 16** (anel de vedação) no valor unitário de **R$ 7,00** (sete reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 14,00** (quatorze reais), ofertou o menor preço no **item 17** (parafuso para vaso) no valor unitário de **R$ 3,00** (três reais) sendo 04 unidades, totalizando **R$ 12,00** (doze reais), ofertou o menor preço no **item 18** (pia completa) no valor unitário de **R$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais), ofertou o menor preço no **item 19** (sifão) no valor unitário de **R$ 9,00** (nove reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 18,00** (dezoito reais), ofertou o menor preço no **item 20** (válvula para pia americana) no valor unitário de **R$ 28,00** (vinte e oito reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 56,00** (cinquenta e seis reais), ofertou o menor preço no **item 21** (torneira para pia de banheiro) no valor unitário de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 96,00** (noventa e seis reais), ofertou o menor preço no **item 22** (válvula de retenção 100mm) no valor unitário de **R$ 78,00** (setenta e oito reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), ofertou o menor preço no **item 23** (torneira para bacião) no valor unitário de **R$ 36,00** (trinta e seis reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 72,00** (setenta e dois reais), ofertou o menor preço no **item 24** (torneira cromada para bebedouro 20mm) no valor unitário de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais) sendo 02 unidades, totalizando **R$ 96,00** (noventa e seis reais), ofertou o menor preço no **item 25** (areia fina) no valor unitário de **R$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais) sendo 06 metros quadrados, totalizando **R$ 1.116,00** (mil cento e dezesseis reais), ofertou o menor preço no **item 26** (areia grossa) no valor unitário de **R$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais) sendo 04 metros quadrados, totalizando **R$ 744,00** (setecentos e quarenta e quatro reais), ofertou o menor preço no **item 27** (brita zero) no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais) sendo 03 metros quadrados, totalizando **R$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), ofertou o menor preço no **item 28** (esmalte sintético areia secagem rápida 3,6 lts) no valor unitário de **R$ 98,00** (noventa e oito reais) sendo 40 galões, totalizando **R$ 3.920,00** (três mil novecentos e vinte reais), ofertou o menor preço no **item 29** (tinta pva 18 litros branco gelo de primeira qualidade) no valor unitário de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais) sendo 34 latas, totalizando **R$ 4.284,00** (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais), ofertou o menor preço no **item 30** (caixa massa acrílica 18 kg) no valor unitário de **R$ 65,00** (sessenta e cinco reais) sendo 06 unidades, totalizando **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 31** (caixa massa pva 18kg) no valor unitário de **R$ 34,00** (trinta e quatro reais) sendo 08 unidades, totalizando **R$ 272,00** (duzentos e setenta e dois reais), ofertou o menor preço no **item 32** (galão de diluente 5L) no valor unitário de **R$ 66,00** (sessenta e seis reais) sendo 14 unidades, totalizando **R$ 924,00** (novecentos e vinte e quatro reais), ofertou o menor preço no **item 33** (galão de thiner 5l) no valor unitário de **R$ 90,00** (noventa reais) sendo 12 unidades, totalizando **R$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), ofertou o menor preço no **item 34** (folha lixa nº 120) no valor unitário de **R$ 2,00** (dois reais) sendo 20 unidades, totalizando **R$ 40,00** (quarenta reais), ofertou o menor preço no **item 35** (fita crepe média) no valor unitário de **R$ 9,00** (nove reais) sendo 35 unidades, totalizando **R$ 315,00** (trezentos e quinze reais), ofertou

o menor preço no **item 36** (tinta para piso 18 LTS cinza escuro primeira qualidade) no valor unitário de **R$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais) sendo 15 unidades, totalizando **R$ 2.790,00** (dois mil, setecentos e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 37** (rolo atlas extra com cabo gaiola) no valor unitário de **R$ 69,00** (sessenta e nove reais) sendo 15 unidades, totalizando **R$ 1.035,00** (mil e trinta e cinco reais), ofertou o menor preço no **item 38** (suporte para papel higiênico) no valor unitário de **R$ 30,00** (trinta reais) sendo 10 unidades, totalizando **R$ 300,00** (trezentos reais), ofertou o menor preço no **item 39** (lixa nº 100) no valor unitário de **R$ 2,00** (dois reais) sendo 20 unidades, totalizando **R$ 40,00** (quarenta reais), ofertou o menor preço no **item 40** (lata 18l de tinta semi brilho branco gelo) no valor unitário de **R$ 188,00** (cento e oitenta e oito reais) sendo 18 unidades, totalizando **R$ 3.384,00** (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), ofertou o menor preço no **item 41** (tinta ouro antigo brasilux 3,6 lts) no valor unitário de **R$ 146,00** (cento e quarenta e seis reais) sendo 10 galões, totalizando **R$ 1.460,00** (mil e quatrocentos e sessenta reais), ofertou o menor preço no **item 42** (tinta esmalte vermelho goya 3,6 lts) no valor unitário de **R$ 146,00** (cento e quarenta e seis reais) sendo 06 galões, totalizando **R$ 876,00** (oitocentos e setenta e seis reais), ofertou o menor preço no **item 43** (verniz brilhante 18 lts) no valor unitário de **R$ 498,00** (quatrocentos e noventa e oito reais) sendo 05 latas, totalizando **R$ 2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo assim o valor global do certame de **R$ 58.957,50** (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de outubro de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7ECFF4FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
Processo Administrativo nº 2024018906
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INSUMOS PARA DIABETES E INSUMOS PARA DIÁLISE, CONSIDERANDO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
Empresa vencedora: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.365.113/0001-78, com o item 275** perfazendo o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais).

ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 16/10/2025.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F2091164

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 476, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação e as diretrizes do processo da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
Considerando o Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público e o dever da atual gestão de disponibilizar os dados e informações necessárias, para assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais à nova Gestão;
Considerando o disposto no artigo 73, § 5º, da Constituição do Estado de Goiás;
Considerando que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;
Considerando a Instrução Normativa nº 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º A Transição Governamental, como processo que propicia condições para que o candidato eleito possa receber da Gestão atual os dados e informações necessárias para implementar seu programa de Governo no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Helena de Goiás-GO, ocorrerá no período de **02 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.
Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) do atual Governo, e 03 (três) membros indicados pelo Prefeito eleito, os quais seguem:

MEMBROS INDICADOS PELO ATUAL GOVERNO	MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO
DANIEL HUMBERTO DE SOUSA (Secretário de Planejamento)	JESUSMAR MARQUES LIMA
ELIANE RODRIGUES ANDRADE OLIVEIRA (Controladora-Geral)	DENER FERREIRA BORGES
ELI MOREIRA DA SILVA (Secretário de Gestão e Finanças)	RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS

§ 1º A comissão será presidida pelo senhor DANIEL HUMBERTO DE SOUSA, que terá as seguintes funções:
Coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;
Presidir as reuniões da Comissão de Transição;
Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição.
§ 2º As atividades dos membros da Comissão de Transição não serão gratificadas.
§ 3º As reuniões da Comissão de Transição devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em Ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
Art. 3º Caberá à Comissão de Transição:
I- receber, organizar e analisar, até dia 31 de dezembro de 2024, os documentos que fazem parte do rol do artigo 2º da IN nº 00006/2016 – TCM/GO;
II- receber, organizar e analisar, até dia 15 de janeiro de 2025, os documentos que fazem parte do rol do artigo 3º da IN nº 00006/2016 – TCM/GO;
III- elaborar relatório conclusivo e certidão com base nas informações constantes nos documentos, sendo entregue cópias à Controladoria-Geral do Município, ao Prefeito que encerrou o mandato e ao Prefeito eleito para a legislatura 2025-2028, sendo que neste relatório deverá constar a possibilidade de prorrogação dos contratos de caráter continuado em vigência ou a necessidade de deflagração de novos procedimentos licitatórios.
Art. 4º. O relatório a que alude o inciso III, do artigo anterior, deverá ser entregue, formalmente, pelo Presidente da Comissão, ao Prefeito Municipal e ao Prefeito eleito.
Art. 5º As reuniões dos servidores com os integrantes da Comissão deverão ser agendadas e relatadas em Ata, com a indicação dos participantes e dos assuntos tratados.
Art. 6º O Presidente do Comissão de Transição poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências aos Secretários Municipais, assinalando prazo para o seu cumprimento, o qual não será superior a 5 (cinco) dias úteis.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:946FC642

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2.024

AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2.024

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **FUTURA ENGENHARIA CLINICA E MEIO AMBIENTE EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 23.950.731/0001-01,** com proposta no valor global de **R$ 1.526.541,78 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos),** com valor global do certame **R$ 1.526.541,78 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)** para **contratação de empresa especializada para construção de unidade de saúde tipo caps (centro de atenção psicossocial)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 16 de outubro de 2.024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1516BCA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **SAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 22.208.369/0001-27,** com proposta no valor global de **R$ 837.894,93 (oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos),** com valor global do certame de **R$ 837.894,93 (oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)** para **eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de biodescontaminação assistida e certificada através de monitoramento e contenção de riscos como medida preventiva contra agentes patogênicos que provocam doenças prejudiciais à saúde humana**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 16 de outubro de 2.024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:94216A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.159.591/0001-68,** com proposta no valor global de **R$ 202.505,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e cinco reais), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 02.520.829/0001-40,** com proposta no valor global de **R$ 387.225,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais), AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 65.817.900/0001-71,** com proposta no valor global de **R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais), REALMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 04.847.959/0001-18,** com proposta no valor global de **R$ 181.410,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e dez reais), DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 35.020.039/0001-55,** com proposta no valor global de **R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 31.246.364/0001-80,** com proposta no valor global de **R$ 1.048.843,00 (um milhão e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais), PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 32.321.488/0001-45,** com proposta no valor global de **R$ 535.025,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais), ALFA MED UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 45.594.333/0001-24,** com proposta no valor global de **R$ 450.960,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta reais), APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 47.761.551/0001-31,** com proposta no valor global de **R$ 97.390,00 (noventa e sete mil e trezentos e noventa reais),** com valor global do certame de **R$ 3.037.308,00 (três milhões e trinta e sete mil e trezentos e oito reais)** para **eventual aquisição de medicamentos básicos**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 16 de outubro de 2024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1309F8A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 074/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 074/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 30/10/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:03F4098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 160/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA LAUANA PRADO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO DOS 71 ANOS DO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$. 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ O DIA E A HORA CONFORME O OBJETO DESTE INSTRUMENTO E ENQUANTO PERDURAR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N°. 114.133 DE 2021.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 33/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EA4B8E11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEPTUAGESIMA OITAVA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SEPTUAGÉSIMO OITAVA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo a septuagésimo oitavo Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3° Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADO EM LABORATORIO PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

LABORATORIO – NOVATO & NOVATO LABORATORIO LTDA – DATA 01/10/2024 – HORÁRIO 16:17:46 – PROTOCOLO 7460/2024 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 16 de outubro de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:830DEA1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2024, Processo n° 6585/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR, CONSIDERANDO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONSIDERANDO EMENDA PARLAMENTAR DE PROGRAMAÇÃO N° 520013420220001, CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL S.A. AG: 0116-3 C/C: 00216941, NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PARA A EXECUÇÃO DE CUSTEIO / GND3, CONFORME CONTA NO SIGTV, EMENDA VIABILIZADA PELA DEPUTADA FEDERAL FLÁVIA MORAIS, CONSIDERANDO PROGRAMAÇÕES COLETIVAS OFERTADAS PELO EQUIPAMENTO DO SUAS E DEMANDAS DE FAMÍLIAS USUÁRIAS DO PAIF E DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VIGÊNCIA: 16/10/2024 a 16/10/2025.
EMPRESA: **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 35, Lote 19, Setor Garavelo – CEP 74.930-510, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 58.295,20.

***ADRIANA SILVA DE SOUZA* –**
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:67DB3183

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2024, Processo n° 6585/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR, CONSIDERANDO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONSIDERANDO EMENDA PARLAMENTAR DE PROGRAMAÇÃO N° 520013420220001, CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL S.A. AG: 0116-3 C/C: 00216941, NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PARA A EXECUÇÃO DE CUSTEIO / GND3, CONFORME CONTA NO SIGTV, EMENDA VIABILIZADA PELA DEPUTADA FEDERAL FLÁVIA MORAIS, CONSIDERANDO PROGRAMAÇÕES COLETIVAS OFERTADAS PELO EQUIPAMENTO DO SUAS E DEMANDAS DE FAMÍLIAS USUÁRIAS DO PAIF E DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
VIGÊNCIA: 16/10/2024 a 16/10/2025.
EMPRESA: **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.319/0001-08, com sede na Avenida Anhanguera, N° 8424, Quadra 90, Lote 15, Setor Campinas – CEP 74.503-100, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 33.227,66.

***ADRIANA SILVA DE SOUZA* –**
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:2CEBAE25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA – CDL GOIÂNIA. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **VIGÊNCIA:** 11/10/2024 a 11/10/2025. **Recursos: Dotações**

Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.08 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E DEPARTAMENTOS – FICHA 0048. **Valor acrescido:** R$ 1.672,80. **ASSINATURA:** 11/10/2024. **ASSINA:** Claudimar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:93B9E6A6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 04 de novembro de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 049/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância eletrônica, através de CONTRATAÇÃO, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, a preparação e montagem da infraestrutura exclusiva, a implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de TV Digital (CFTV), alarme e sensores de segurança e controle de acesso, sua manutenção preventiva e corretiva, o gerenciamento e sua operação, com central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias, em casos de ocorrências ou disparos, fornecendo ainda todos os materiais necessários para a adequada execução dos serviços, com vistas a atender as necessidades do PODER EXECUTIVO, ORGÃOS, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS de Acreúna/Goiás, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, os requisitos e condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A licitação será com base na Lei 14.133/2021 com vigência de contração pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme Artigo 107 da Lei 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:EEE42E43

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h00min do dia 05 de NOVEMBRO de 2024**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 012/2024**, tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO SETOR CANADÁ EM ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS DE RECAPEAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:A8305FE0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MOTO PARA O SORTEIO DA NOTA FISCAL PREMIADA, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024 NO EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de outubro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/10/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:87F2BFC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 134/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024.
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: O **SR. ANIVALDO SILVA FERREIRA** PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 978.998.521-53, ESTABELECIDO NA FAZENDA LAGEADO, ZONA RURAL, JANDAIA, GO. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. ASSINATURA: 15/10/2024. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.434,50 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 16 DE OUTUBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2B0097A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 450/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3845/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 450/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de máquinas de pipoca e de algodão doce, bem como realizar decoração em festa de comemoração ao dia das crianças, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WEITILLA MARIA DE PAIVA, inscrita no **CNPJ nº 17.818.156/0001-87**, pelo valor total de **R$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 11 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8D3AD2D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 449/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3835/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 449/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de brinquedos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.960.680/0001-90,** pelo valor total de **R$ 15.410,75 (quinze mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 10 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:25AD4613

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 451/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3817/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 451/2024**, objetivando a contratação de horas máquina de trator de esteira para manutenção no depósito a céu aberto, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

OTO ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR, inscrito no **CPF nº 876.106.631-15**, pelo valor total de **R$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 10 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EDEF83F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 452/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3886/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 452/2024**, objetivando a contratação de assessoria para fins de baixa de débitos junto ao Detran, bem como bloqueios judiciais, alienação fiduciária e transferência de seis (6) veículos doados pela Receita Federal a este município, conforme ADM nº 10906.012499/2024-33, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MÁRIO PEDROSA DA SILVA, inscrito no **CPF nº 148.924.991-53,** pelo valor total de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 10 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:635D1147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 453/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3885/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 453/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e itens automotivos para manutenção em veículo lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 31.827.657/0001-50**, pelo valor total de **1.040,00 (mil e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 11 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:65903906

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 448/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3836/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 448/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para atender necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960.680/0001-90, pelo valor total de **R$ 2.556,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 10 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:484AB82F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 454/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3884/2024,** do

Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 454/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e itens automotivos para manutenção em veículo lotado no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 31.827.657/0001-50**, pelo valor total de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 11 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4FD49583

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3866/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 42/2024**, objetivando o pagamento de despesa com licenciamento anual de veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 2.343,02 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 10 de outubro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DDAD0CFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 4024/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 4024/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 4024/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:D9A4B0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

Cláudio Novaes Ribeiro Neto
Agente Administrativo

PORTARIA N° 1332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Gestor e Fiscal de Contratos, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, especialmente o Decreto Municipal de n. 08/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 115, de 27.10.2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública do Município de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os gestores e fiscais dos contratos administrativos em que a gestão seja aquela estabelecida no Decreto Municipal de n. 08/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado a servidora pública municipal **NAIELLY SILVÉRIA SOUSA**, de matrícula funcional n. 3518, para desempenhar as atividades de gestora dos contratos administrativos, cujo ordenador de despesas seja o Secretário Municipal de Governo, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto Municipal de n. 115/2022, devendo o mesmo cumprir o disposto no art. 6º, do mesmo Decreto.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da servidora designada, será automaticamente substituída pela servidora **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, de matrícula funcional n. 3514.
Art. 2º Fica designado a servidora pública municipal **JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES**, de matrícula funcional n. 3394, para desempenhar as atividades de fiscal dos contratos administrativos, **cujo ordenador de despesas seja o Secretário Municipal de Governo, a serem executados pela Secretaria Municipal de Agricultura**, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto Municipal de n. 115/2022, devendo o mesmo cumprir o disposto no art. 7º, do mesmo Decreto.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do servidor designado, será automaticamente substituído pelo servidor **ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR**, de matrícula funcional n. 3521.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil ne vinte e quatro (16/10/2024).

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor Público
Decreto n. 08/2021

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:69224387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO DE N. 4224/2024 – SMS

Processo Administrativo: 4224/2024 (FMS)

Interessado: Rosimeiry Pereira Neves (Coordenadora de Saúde Pública)

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 97, de 25.08.2022, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 4224/2024 – SMS

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.
Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de n. 41, de 06.08.2023, que consta acostada aos autos.
Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal
A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.
Diante o exposto, **manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 4224, do Fundo Municipal de Saúde**.
Era o que havia a deliberar.
Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 15.10.2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:F4952F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO DE N. 4235/2024 – SMS

Processo Administrativo: 4235/2024 (FMS)

Interessado: Rosimeiry Pereira Neves (Coordenadora de Saúde Pública)

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 97, de 25.08.2022, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 4235/2024 – SMS

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.
Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de n. 41, de 06.08.2023, que consta acostada aos autos.
Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal
A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.

Diante o exposto, **manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 4235, do Fundo Municipal de Saúde**.
Era o que havia a deliberar.
Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 15.10.2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:6102AAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO DE N. 4008/2024 – SMS

Processo Administrativo: 4008/2024 (FMS)

Interessado: Glauceny Pereira Souza (Supervisora de Atendimento ao Cidadão - Saúde)

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 73, de 16.07.2024, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 4008/2024 – SMS

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.
Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de n. 41, de 06.08.2023, que consta acostada aos autos.
Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal
A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.
Diante o exposto, manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 4008, do Fundo Municipal de Saúde.
Era o que havia a deliberar.
Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 15.10.2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:2B634547

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 056, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza substituição de assinatura aos assuntos referentes à Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO o Ofício AMTS de nº 156/2024 informando o gozo de férias do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança (AMTS), Sr. SUB TEN. R/R **Devaldo Freitas Silva** e, solicitando substituição de assinatura

CONSIDERANDO a continuidade de gozo de férias do Sr. Presidente da AMTS, Sr. SUB TEN. R/R **Devaldo Freitas Silva**

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor **RICARDO ALVES DA SILVA** (CPF: 033.236.281-79), Comandante da GCM (Decreto SRH 773/2022), **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta**, a assinar documentos correspondentes à Agência Municipal de Trânsito e Segurança, do dia 07/10/2024 à 21/10/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retoroagindo efeitos à 04/10/2024 e revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, em 07 de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:AB9B79A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE 005/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe acerca da homologação de convocação dos suplentes pela sobra de recurso da Lei Complementar Nº 195/2022, conforme Edital nº 001/2023 e 002/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a convocação dos suplentes pela sobra de recurso da Lei Complementar Nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, conforme Edital nº 001/2023 e 002/2023, para fins de convocação dos suplentes, conforme relacionado abaixo:

Resultado do Edital 001/2023 - Audiovisual

Lista de Analise ao Mérito Edital 01/2023 Produção Audiovisual – Paulo Gustavo				
Un	**Nome**	**Categoria de Inscrição**	**Nota / Mérito**	**Resultado**
01	Glaudiene Lima Vieira Gomes Inciso	Inciso I - Curta Metragem	82	Aprovado

Lista de Inscritos no Edital 01/2023 Produção Audiovisual – Paulo Gustavo				
Un	**Nome**	**Categoria de Inscrição**	**Nota / Mérito**	**Resultado**
01	Gilberto Alves Pereira	Inciso II - Cinema Itinerante	61	Aprovado

Resultado do Edital 002/2023 - Demais Áreas

Lista De Analise Mérito Cultural da Lei Paulo Gustavo				
Un	**Nome**	**Categoria da Inscrição.**	**Nota/ Mérito**	**Resultado**
01	Yarla Pereira Ramos	Livre III	82	Aprovado
02	Escola de Arte Ballet para Todos	Livre III	81	Aprovado

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Quirinópolis, GO, aos 16 de outubro de 2024.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:6394B320

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 107/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 107/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Jardinagem e Peças de reposição STIHL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano. O resultado assim se mostrou:
Empresa: AC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.634.989/0001-80, com valor de R$ 30.373,65;
Empresa: CAMILLA DALL IGNA, CNPJ: 24.514.438/0001-56, com valor de R$ 14.002,00;
Empresa: CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, CNPJ:50.568.513/0001-71, com valor de R$ 62.264,70.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 14 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C7C10A5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 510, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 510, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **LUZIANO PIMENTA MACHADO**, **CPF: ***.304.851-****, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEICULO III**, do (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** para o(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE56B6BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 509, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 509, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr. (a) **MARINA GONÇALVES ROCHA, portador do CPF: ***.512.645-**,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F0D16BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 971, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 971, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/12/2024 a 31/12/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
HILDA DE SOUSA ROCHA	***.748.921-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2021 a 31/01/2022
JOSE MARIA FERREIRA	***.460.411-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/2023 a 07/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA0B2C01

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 972, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 972, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 1º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LIVIA FACURY NASSER CPF***.845.211-****, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29074853

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **11/11/2024 a 10/12/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
EVANE ARTHUR DE OLIVEIRA	***.599.311-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	10/05/2023 a 09/05/2024
GABRIELA LOURDES DE OLIVEIRA	***.471.161-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	04/09/2023 a 03/09/2024
MARIA ELIANA BATISTA DIAS	***.902.277-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	01/06/2023 a 31/05/2024
WESLEY RIBEIRO DA SILVA	***.149.561-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	06/07/2023 a 05/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F6E2334B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 974, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 974, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **02/12/2024 a 31/12/2024**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
EDIANE MESQUITA VIEIRA	***.306.946-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	01/12/2023 a 31/01/2024
SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO	***.276.751-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V	03/03/2023 a 02/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F53AA8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 475, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 475, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.572.566-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2021 a 30/11/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº1410, de 17 de novembro de 2023**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **11/09/2024 a 21/09/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 22/09/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1FEF1C3A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 975, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 975, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.572.566-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2021 a 30/11/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº1410, de 17 de novembro de 2023**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **11/09/2024 a 21/09/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 22/09/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:95003AA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 976, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 976, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.572.566-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **23/09/2024 a 12/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/10/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD4552C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 977, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 977, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **HELINGTON CAMARGO GOMES**, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEICULO III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025, devendo retornar no dia 02 de março de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:119B76D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 978, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 978, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDNEIA ALVES MALAQUIAS DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.207.061-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/02/2023 a 16/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/11/2024 a 03/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1ABA84E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 873/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 873/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 873/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças/acessórios e lubrificantes, para manutenção e conservação do veículo CHEVROLET SPIN PREIMIER 1.8(PLACA SBY-2D71), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 873/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **LUCIVEL VEICULO E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.990.133/0001-76, com sede administrativa à avenida bernardo sayao n°1037 centro ceres/go cep:76300-000, com objetivo da Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças/acessórios e lubrificantes, para manutenção e conservação do veículo CHEVROLET SPIN PREIMIER 1.8(PLACA SBY-2D71), cumprindo prazo de garantia técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 274,18 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4C61B0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 870/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 870/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 870/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para o Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 870/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DIGITAL GRAFICA E IMPRESSOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.132.413/0001-34, com sede administrativa à Rua Alfredo de Pádua, Qd. P, Lote 30, Nº 60, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para o Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 16.520,00 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2755F328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 871/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 871/2024**, processo administrativo n.º 871/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para o Hospital Municipal ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 871/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **J MAGNO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 74.053.257/0001-48, com sede administrativa à com sede administrativa na R 29 N 370 CENTRO GOIANESIA-GO CEP 76380049, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção para o Hospital Municipal ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 1.100,00(MIL E CEM REAIS)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CF956B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 869/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 869/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVA N.º 869/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para instalação de cortinas para a sala vermelha do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 869/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **36.282.797 THAMIRES DOS SANTOS FERREIRA MIRANDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 36.282.797/0001-04, com sede administrativa à Rua 13, Qd. 34, Lote 01 e 02, Nº 450, Setor Amélia Brandão Rêgo, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para instalação de cortinas para a sala vermelha do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 600,00 (Seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4F5CDE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 877/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 877/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 877/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço (franquia) para o veículo RENAULT/KWID ZEN 10. (PLACA SCO-4J63) para a Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 877/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **AUTO CERES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.750.782/0001-53, com sede administrativa á Avenida Bernardo Sayão, Nº 370,Bairro Centro CEP: 76300-000 com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço (franquia) para o veículo RENAULT/KWID ZEN 10. (PLACA SCO-4J63) para a Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 5.541,60 (Cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E2757A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 843/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 843/2024**, processo administrativo n.º 843/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com tratamento medico hospitalar em uti, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 843/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INTERVIDA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ,** Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 02.279.231/0001-25, Com Sede Administrativa RUA MEINHA MENDES Nº 88-A Centro Ceres –GO CEP 76300.000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços com tratamento medico hospitalar em uti, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 28.150,00(vinte e oito mil cento e cinquenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F23D2F33

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 186-2024
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

Extrato do Registro de Preço N° 186/2024

Processo nº 1854/2024

Dispensa de licitação nº 160/2024

Objeto: abertura de processo administrativo para Registro de Preços paraCONTRATAÇAO DE INTERESSADO EM EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇAO, MANUTENÇAO E INSTALAÇAO DE BOMBAS ELETRICAS, SUBMERSAS E CENTRFUGAS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDS DENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATARIA DE ORAS, ATUANDO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO**– GO.**

Valor Total: VALOR GLOBAL: 55.715,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS).

Vigência: 01 ano após a assinatura

CELSO PEREIRA BRANDAO , inscrita(o) no CNPJ sob o nº **38.174.707/0001-97**, com endereço na **RUA OTAVIO TAVARES ROCHA, S/N, QUADRA 30, LOTE 04, CENTRO, GUARANI DE GOIAS, CEP: 73.90-000**; neste ato representada pelo **CELSO PEREIRA BRANDÃO**

Ato Autorizativo de Dispensa: 160/2024

Origem do Recurso: Municipal

Fundamentação Legal: Art. 75, II e art. 82, §6º da Lei 14.133/21.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:B00954FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024056745

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
(TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DAS UC 10039193860 E 10038957548 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1063612 - PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA		1	SERVIÇO	R$ 114,61	R$ 114,61
2	1063612 - PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA		1	SERVIÇO	R$ 143,33	R$ 143,33
		TOTAL DO FORNECEDOR R$ 257,94				
		TOTAL GERAL R$ 257,94				

PUBLIQUE-SE;

Mineiros, 30 de agosto de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AA714E3

